

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Leiria, aberto através do Aviso (extrato) n.º 8966/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 04 de maio de 2022 – Referência DRH/AT/6/2021:

Lista dos/as Candidatos/as Excluídos/as

Nome	Referências a que se candidata	Motivos de exclusão
Adélia Franco Augusto	E	a)
Ana Rosa Oliveira de Almeida	A	a)
Ana Rute Fernandes de Oliveira	Não indicou	d)
António Duarte Raposinho Lourenço	B; E; H	a)
Cláudia Pedrosa Almeida	B, E, F, H	a)
Diana da Silva Martins	B; E; F	a)
Edgar de Sousa Duarte Marques	E; F	c)
Edgar Renato da Silva Simões	E; F	b)
Elisabete Mota Alves	E	a)
Fábio Costa Coimbra	Não indicou	d)
Fernando Miguel Fachada Pinheiro	A, B, E, F, G, H	a)
Inês Fernandes Costa	E	a)
Isabel Jorge de Figueiredo	E; F	a)
João Paulo de Assunção Silva	D	a)
Madalena dos Santos Bajouco	E	a)
Maria Raquel Silva Pereira Marques	A, B, C, F	a)
Melissa da Piedade Antunes	Não indicou	a); d)
Natacha da Silva e Sousa de Barros Machado	E; F	a)
Patrícia Alexandra Andrade Nascimento Marques	Não indicou	a); d)
Raquel Sofia Oliveira Dias Ribeiro	Não indicou	a); d)
Rita Sofia Mateus Francisco	D; E; G	a)
Sandra Maria Macedo Vitorino	E	f)

Legenda:

	Motivos de Exclusão
a)	Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
b)	Não submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio do ISS, IP, em www.seg-social.pt e respetiva referência;
	Não submissão de comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
	Não submissão de declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2015/2016, 2017/2018 e 2019/2020 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;
	Não submissão da declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;
c)	Não submissão da declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae
	Não submissão de Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;
d)	Ausência de indicação da referência a que se candidata, de acordo com o definido no ponto n.º 4 do código de oferta de emprego OE202205/0137 da carreira: Assistente Técnico;

e)	Não submissão do Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado, de preferência, em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
f)	Não submissão da Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer; Não submissão do Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado, de preferência, em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, **no prazo de 10 dias úteis** a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

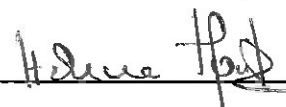
Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 8966/2022, de 04 de maio - Referência DRH/AT/6/2021”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri:

Dina Maria Godinho Rodrigues, Presidente



Maria Helena Silva Monteiro, 1.ª Vogal



Sandra Elisabete Gonçalves Rodrigues Sendas, 2.ª Vogal 